Doc 22

LOUSÃ
MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECÇÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO

PROPOSTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES
Despacho:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 / 08 / **2019**, deliberou por unanimidade e em minuta promover a liberação da caução, prestada pela entidade Repsol Portuguesa, S.A. através da Garantia Bancária n.º 962300488025317 do Banco Santander Totta, S.A. no valor de 8.466,00 € (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros).

Assunto: Proposta para Liberação de Caução

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 09/08/19
O SECRETÁRIO

Referência do Procedimento:
Consulta Prévia n.º 61/2018

Objecto: Aquisição contínua de gasóleo – Acordo Quadro de combustíveis rodoviários a granel – pelo período de 12 meses

Terminadas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário Repsol Portuguesa, S.A. relativas ao fornecimento contínuo de gasóleo, mencionado em epígrafe, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, propõe-se:

- A promoção da liberação da caução prestada pela entidade supracitada, através da Garantia Bancária n.º 962300488025317 do Banco Santander Totta, S.A. no valor de 8.466,00 € (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros).

Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior a presente proposta.

Lousã, 07 de agosto de 2019

A Técnica Superior

(Licínia Antunes)

Santander Totta

GARANTIA BANCÁRIA Nº. 962300488025317

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DA LOUSÃ, Pessoa Colectiva Nº 501121528, com sede na Rua Dr. João Santos – 3200-953 LOUSÃ

O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., com sede na Rua do Ouro, nº 88, 1100-063 LISBOA e com o capital social de EURO 1.256.723.284,00, Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o N.º 500844321 de Pessoa Colectiva, a pedido de REPSOL PORTUGUESA S.A., Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o Número Único de Matrícula e de Pessoa Colectiva Nº 500246963, com o capital social de EURO 59.000.000,01 e sede na Av. José Malhoa, Nº 16 - 1099-091 LISBOA, presta, pelo presente documento a favor do MUNICÍPIO DA LOUSÃ, Pessoa Colectiva Nº 501121528, com sede na Rua Dr. João Santos – 3200-953 LOUSÃ, adiante designada também por "Entidade Adjudicante", uma garantia bancária até ao montante de EURO 8.466,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS EURO), que se destina a assegurar o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita no âmbito do procedimento relativo à adjudicação à REPSOL PORTUGUESA S.A. da "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL RODOVIÁRIO A GRANEL – GASÓLEO" – Consulta Prévia nº 61/18, pela Entidade Adjudicante, nos termos e para os efeitos previstos no Capítulo IX (artigos 88.º a 91.º do Código dos Contratos Públicos).

Desta forma, o BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. obriga-se perante à Entidade Adjudicante a entregar-lhe quaisquer importâncias, até ao supra mencionado valor da presente garantia bancária, que esta, por uma ou mais vezes, mas sempre e tão só até ao limite global máximo desta garantia, mediante simples pedido escrito, lhe reclamar e logo que as reclame, não cabendo ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. verificar o fundamento da reclamação ou reclamações apresentadas, nem podendo o BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. formular quaisquer objecções ou opor quaisquer excepções, sejam elas quais forem.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo MUNICÍPIO DA LOUSÃ, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento.

Não obstante outras formas de extinção aplicáveis, esta garantia extingue-se, de imediato, sempre que este original seja devolvido ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., nomeadamente pela REPSOL PORTUGUESA S.A. ou pelo MUNICÍPIO DA LOUSÃ. Na data de extinção cessam todos os efeitos emergentes da garantia, nomeadamente a obrigação do

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.256.723.284 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, nº 88 - 1100-063 LISBOA

Mod. 11704367 (17/12)

SUPERLINHA 707 21 24 24

www.santandertotta.pt

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. pagar o valor garantido e o direito do MUNICÍPIO DA LOUSÃ exigir tal quantia. Os pedidos de execução entrados no BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. posteriormente à data de extinção da garantia são ineficazes.

Lisboa, 04 de Junho de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Imposto do Selo pago por meio de Guia Verba 10.3 da TGIS: Valor: EURO 50,80: Data de liquidação: 04.06.2018

ADVOGADOS

ANTÓNIO PEQUITO VALENTE — HÉLIA CLEMENTE CONCEIÇÃO

Reconheço as assinaturas de ARMANDO MANUEL DA SILVA PALET e de LUIS MANUEL GAMBOA CRAVO, feitas na minha presença, pelos próprios, titulares do C.C. n.º 08097169 5ZZ8 emitido pela República Portuguesa, válido até 14.11.2021 e do C.C. n.º 10790084 emitido pela República Portuguesa, válido até 16.06.2018, os quais outorgam neste acto na qualidade de procuradores, com poderes para o acto, em nome e representação do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., conforme verifiquei pela procuração lavrada no Cartório Notarial de Lisboa a cargo do Notário Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, em 26 de Setembro de 2017, que me foi exibida e restituí.
Este reconhecimento é feito nos termos e para os efeitos previstos no Nº 1 do Artigo 38º do Decreto-Lei Nº 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria Nº 657-B/2006, de 29 de Junho.----------
Lisboa, 04 de Junho de 2018

CONTA GRATUITA
Não foram cobrados emolumentos, em virtude deste reconhecimento fazer parte do contrato de prestação de serviços firmado com o cliente. Registo Nº 12545L/419131

O/A Advogado(a)

HÉLIA CLEMENTE CONCEIÇÃO
ADVOGADA
C. P. 12545 L NIF 212 866 281 - Céd. Prof. 3131
Avenida Estados Unidos da América, 104, r/c Esq.
1700-179 LISBOA
Tel. 218 459 400 - Fax: 218 459 409

Avª dos Estados Unidos da América, 100-5º Dto., 1700-179 Lisboa
Telf.: (351)218435950 Fax (351)218435959
e-mail: a.pequitovalente@mail.telepac.pt / Hélia.conceicao@mail.telepac.pt

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Hélia Clemente Conceição

CÉDULA PROFISSIONAL: 12545L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Banco Santander Totta, S.A.

NIPC nº. 500844321

OBSERVAÇÕES

Reconheço as assinaturas na folha retro de ARMANDO MANUEL DA SILVA PALET e de LUÍS MANUEL GAMBOA CRAVO, feitas, na minha presença, pelos próprios, titulares, dos Cartão de Cidadão 080971695 e 10790084, emitidos pela República Portuguesa e válidos até 14/11/2021 e 16/06/2018, os quais outorgam neste acto na qualidade de procuradores, com poderes para o acto, em nome e representação do "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.", conforme verifiquei pela procuração lavrada no Cartório Notarial de Lisboa a cargo do Notário Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, em 26 de Setembro de 2017, que me foi exibida e restituí.----

Este reconhecimento é feito nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria N.º 657-B/2006, de 29 de Junho

EXECUTADO A: 2018-06-04 14:56

REGISTADO A: 2018-06-04 14:56

COM O Nº: 12545L/41131

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 28817433-184593